



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2023/40**

Florianópolis-SC,05/10/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 40**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 05/10/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 1078/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Assunto: Cria a Comissão Especial de Armamento e Tiro

### ATO Nº 1078/PMSC/2023

Constitui a Comissão Especial de Armamento e Tiro para revisão e criação de documentos institucionais, bem como elaborar pareceres sobre questões relacionadas a este tema.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial Armamento e Tiro para:

- 1. Analisar o atual Procedimento Operacional Padrão 201.4.9 – Atendimento de Ocorrência de Porte ou Posse Ilegal de Arma de Fogo, Munição ou Acessório, de modo a verificar quais pontos estão em desacordo com a legislação que trata o tema e promover a devida atualização de acordo com a lei em vigor;
- 2. Revisar normas relativas a armamento e tiro da PMSC, de modo a verificar se estão devidamente atualizadas frente à legislação vigente;
- 3. Emitir parecer técnico sobre armamento e tiro, quando solicitado, bem como legislação que trata o tema;

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

- I. Membro: Tenente Coronel Pablo Neri Pereira;
- II. Membro: Tenente Coronel Daniel Henrique Rodrigues;
- III. Membro: Major PM Humberto Porto Mapelli;
- IV. Membro: Major PM Daniel de Carvalho Dumith;
- V. Membro: Capitão PM Edson Cesar Napoleão Junior;
- VI. Membro: Capitão PM Fernando Hakim Ribeiro.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.



Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

**Aurélio José Pelozato da Rosa**

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 40 de 2023)



## Ato da Polícia Militar nº 1221/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023  
Assunto: Manual de Policiamento Ambiental Embarcado

### **ATO Nº 1221/2023**

Aprova o Manual MD 10.310 – Manual de Policiamento Ambiental Embarcado.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Manual MD 10.310 – Manual de Policiamento Ambiental Embarcado..

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 27 de setembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

**JAILSON AURELIO FRANZEN**

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1230/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023  
Assunto: RETIFICAÇÃO - Classificação - 3º Sgt PM Mat.  
926516-3 Nivaldo da Silva por conclusão do Curso de  
Formação de Sargentos - CFS 2023 -1.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 040/APMT/2022, assim como SGP-e PMSC nº 62227/2023,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR**, por adequação de data de apresentação e OPM destino, a ordem 48 do item 1.2 do Ato da Polícia Militar nº 1135/2023:

ONDE SE LÊ:

ORDEM	MAT	GRAD	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO	APRESENT AÇÃO	AJUDA DE CUSTO
48	926516-3	3ºSgt	Nivaldo da Silva	26BPM/1CIA / 2PEL/7GP	Jabora	20/09/2023	Sim

LEIA-SE:

ORDEM	MAT	GRAD	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO	APRESENT AÇÃO	AJUDA DE CUSTO
48	926516-3	3ºSgt	Nivaldo da Silva	26BPM/1CIA /3PEL/1GP	Herval D Oeste	02/10/2023	Sim

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1231/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 620631-0 Jeferson Daniel Schaefer por interrupção do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, sendo realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), conforme infra, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Soldado	620631-0	Jeferson Daniel Schaefer	1BPM/2CIA/1P EL/1GP	Itajaí	29/09/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1232/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18831/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 930691-9 Bruno  
Vilson da Silva e Sd PM Mat. 620301-9 Victor Kuhn  
por interrupção do Curso de Operações Táticas com  
Motocicletas - COTAM/BPCHOQUE/PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 032/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Táticas com Motocicletas (COTAM), sendo realizado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município de Florianópolis/SC, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Cabo	930691-9	Bruno Vilson Da Silva	BPCHOQUE/2 CIA/1PEL/1GP	Florianópolis	28/09/2023
2	Soldado	620301-9	Victor Kuhn	21BPM/1CIA/P PAE/1GP	Florianópolis	30/09/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1233/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 64525/2023  
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 677522-5-01  
DAICON DA COSTA PAES

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **DAICON DA COSTA PAES**, Cabo PM Mat. **677522-5-01**, lotado atualmente no (a) 13B/4C/2P/2G, na cidade de Atalanta, por 02 anos, a/c de **12 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

**LEANDRO GERALDINO SCHAPPO**  
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1234/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00059961/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 913279-1 Luiz Costa

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 503/JMC/2023, **LUIZ COSTA**, 3º Sgt PM RR Mat 913279-1, CPF nº 586.122.469-20, **a contar de 26 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1235/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00012581/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subten PM  
Ref Mat 900492-0 Alberto Angelo Pizzoni

**INDEFERIR** o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 499/JMC/2023, requerido por **ALBERTO ANGELO PIZZONI**, Subtenente PM Ref Mat 900492-0, CPF nº 289.201.129-91.

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1236/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 43713/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 930679-0 Lucas Maffioletti por interrupção do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - 11ª Edição - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 016/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - 11ª Edição, sendo realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, conforme infra, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
3º Sargento	930679-0	Lucas Maffioletti	1BPMRV/2CIA/2Plçara EL/1GP		03/10/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1237/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 65059/2023  
Assunto: PRORROGAÇÃO – Cb PM Mat. 927379-4 Vitor da Silva Oliveira à disposição da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019, Portaria nº 14/PMSC/2023, Nota nº 2010/Cmdo-G/2023 e Ofício nº 7163/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

- PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN/MJSP), para exercer função de interesse policial-militar na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Cabo PM Mat. 927379-4 Vitor da Silva Oliveira**, a contar de 21 de novembro de 2023.
- O referido policial militar permanece na condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1238/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 63663/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 933782-2 Thyago Vieira  
Gonzaga à Secretaria Executiva de Articulação  
Nacional - SAN.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019, e conforme Ofício nº 559/2023/SAN/GABS.

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Executiva de Articulação Nacional (SAN), no Município de Brasília/DF, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 09 de outubro de 2023, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
Cabo	933782-2	Thyago Vieira Gonzaga

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1240/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00054326/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR  
Mat 907721-9 Lauro Bratfich

**INDEFERIR** o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 495/JMC/2023, requerido por **LAURO BRATFICH**, Cb PM RR Mat 907721-9, CPF nº 382.489.139-53.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1241/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 64554/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
EDERSON TROMBIM, 2º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 921360-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDERSON TROMBIM**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 921360-0-01**, a contar de **27 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1242/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 64805/2023  
Assunto: Auxílio Funeral

Trata-se de pagamento de auxílio funeral para beneficiário da servidora civil da Polícia Militar - PCPM, Matrícula 0167516-8-01 Conceição Terezinha Siqueira, conforme o Manual do Auxílio Funeral.

Beneficiário: Bruna Juliana Siqueira, CPF: 065.967.479-30

Valor a ser pago: R\$ 4.104,00 (Quatro mil cento e quatro reais).

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1243/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 620495-3 Leilson Santana de Jesus por interrupção do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, sendo realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), conforme infra, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
Soldado	620495-3	Leilson Santana de Jesus	26BPM/1CIA/2PE L/7GP	Jabora	29/09/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1244/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: 62068/2023  
Assunto: LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA, do  
Soldado PM 933000-3 Renato da Silva Rodrigues

LICENCIAR "EX-OFFICIO", da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Sd PM 933000-3 Renato da Silva Rodrigues**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 100, inciso V, 124, inciso II e § 3º, inciso IV c/c §§ 4º e 5º, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 348/2019, c/c o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 146/PMSC/2021, conforme o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3/PMSC/PAD/2023 e decisão final em Recurso de Queixa, do Sr Coronel PM VILSON SCHLICKMANN SPERFELD Comandante do 6ª CRPM, publicada no BI nº 20 /2023.

Criciúma, 29 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente

MÁRIO LUIZ SILVA

PM 925861-2

Comandante do 9º BPM



## Ato da Polícia Militar nº 1245/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00058507/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 908022-8 Carlos Alves de Oliveira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 511/JMC/2023, **CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, Cb PM Ref Mat 908022-8, CPF nº 608.618.787-87, **a contar de 02 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1247/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 64794/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 924474-3-01 CRISTIANO  
CESARO DE OLIVEIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIANO CESARO DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924474-3-01**, a contar de **02 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1248/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 65434/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 926781-6 Carlos  
Eduardo Rosa do cargo de Comandante da  
4ª/1ºBPMA – Palhoça.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Palhoça/SC, o **Capitão PM Mat. 926781-6 Carlos Eduardo Rosa**, a contar de 10 de outubro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1249/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 65434/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 372261-9 Renata  
Bousfield para o cargo de Comandante da 4ª/1ªBPMA  
– Palhoça.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Palhoça/SC, a **Capitã PM Mat. 372261-9 Renata Bousfield**, a contar de 10 de outubro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1250/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 620458-9 Juliano Barreto Petrikoski por interrupção do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, sendo realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), conforme infra, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
Soldado	620458-9	Juliano Barreto Petrikoski	30BPM/1CIA/1PE L/1GP	Xanxerê	06/10/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1251/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 65596/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 990876-5 Robson  
Gonçalves para frequentar o Treinamento PROERD  
Pais - PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, conforme Nota nº 1154/SUBCMDO-G/2023, bem como nota nº 1864/Cmdo-G/2023,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento PROERD Pais, sendo realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, com **ÔNUS** ao Estado (passagem aérea), o **Soldado PM Mat. 990876-5 Robson Gonçalves**, no período de 02 a 06 de outubro de 2023.
2. O referido policial militar durante o Treinamento permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1252/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023  
Assunto: Manual de Ações e Operações de Motopatrulhamento  
Tático - GETAM

### ATO Nº 1252/2023

Aprova o Manual MD 10-362 - Ações e Operações de Motopatrulhamento Tático – GETAM.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual MD 10-362 - Ações e Operações de Motopatrulhamento Tático – GETAM.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 05 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*

**JAILSON AURELIO FRANZEN**

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 40, 05 de outubro de 2023)



## Ato da Polícia Militar nº 1253/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 44386/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 934480-2 Alexandre Muller por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina-Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome
Soldado	934480-2	Alexandre Muller

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 06 de outubro de 2023, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
Soldado	934480-2	Alexandre Muller	2BPMA/1CIA	Chapecó

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1254/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: 65239/2023  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO - Soldado PM Mat.  
994394-3 Juliano Rodrigues

LICENCIAR A PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, Portaria 146/PMSC/2021 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, JULIANO RODRIGUES, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 994394-3, a contar de 02 de outubro de 2023.



## Ato da Polícia Militar nº 1255/2023

BEPM: 2023/40  
Data publicação: 05/10/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 929044-3 Gilberto Roveda Dalcico por interrupção do 2º Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, bem como no Ato Administrativo de Desligamento nº 1011/PMSC/ESFAP/2023 (SGP-e nº 65395/2023) e de acordo com o Edital nº 040/APMT/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, **CESSANDO ADIÇÃO** em concordância com a Nota nº 985/APMT/2023, o seguinte policial militar, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, conforme infra, a contar de 05 de outubro de 2023:

Ordem	Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
2	Cabo	929044-3	Gilberto Roveda Dalcico	18B2C2P3G	Ilhota

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/40 , de 05/10/2023, contendo 30 páginas.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **PPF4365A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 06/10/2023 às 14:38:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY1ODMxXzY2MzQ4XzlwMjNfUFBGN2M2NUE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00065831/2023** e o código **PPF4365A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.